



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 158/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium do Tocantins

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto da Demanda:

Aquisição de veículos e máquinas pesadas destinados ao atendimento das demandas operacionais da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades a serem definidas em instrumento próprio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identificou a necessidade de aquisição de veículos e máquinas pesadas para suprir a demanda operacional dos serviços públicos, tendo em vista a inexistência ou insuficiência desses bens na frota municipal, o que compromete a execução adequada das atividades administrativas, de infraestrutura, manutenção e apoio às ações desenvolvidas pelo Município.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência dos referidos veículos e máquinas impacta diretamente na capacidade operacional do Município, ocasionando prejuízos à execução de políticas públicas e às atividades rotineiras da Administração.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do Município, bem como com as ações voltadas à modernização e fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de Pium do Tocantins.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria da capacidade operacional da Administração Municipal;

000006



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Agilidade na execução dos serviços públicos;
- Redução de custos com terceirizações e manutenções emergenciais;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda deverá ser atendida conforme disponibilidade orçamentária, observadas as normas legais vigentes e os procedimentos licitatórios aplicáveis.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A presente demanda é considerada **prioritária**, tendo em vista seu impacto direto na execução dos serviços essenciais da Administração Pública Municipal.

Pium – TO, 23 de JANEIRO de 2026


Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000007

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026.

ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para contratação **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEREM DEFINIDAS EM INSTRUMENTO PRÓPRIO.**

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 aquisição se justifica pela necessidade do município não dispor dessas maquinas e veículos sem a qual as atividades que necessitam da utilização dos referidos para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas

2.2 A contratação será efetuada por meio de pregão eletrônico, julgada pelo menor preço, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria participante, salva guardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
 CNPJ: 01.189.497/0001-09
 "Povo Forte, União que move!"



2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão

03 – ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Prefeitura

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços em sistema de preço eletrônico.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº XXX/2026, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços a ser Licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para os itens.

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	CAMIONETE DIESEL 4X4 200VC		297338,00	297338,00
02	01	PÁ CARREGADEIRA		894999,6667	894999,6667



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
 CNPJ: 01.189.497/0001-09
 “Povo Forte, União que move!”



03	02	RETRO SCAVALDEIRA		436666,6667	877,3333,3333
04	01	PICAPÉ UP		7790000,00	1558000,00
05		CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK		779000,00	1558000,00
				TOTAL	4023271,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Portanto, o processo será realizado para menor preço por item, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar o presente objeto conforme item 1.2.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo se classifica como não sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento de credenciamento em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 O processo será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000010


Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FATORES DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de veículos e máquinas pesadas destinados ao atendimento das demandas operacionais da Administração Pública Municipal.

1. Riscos Relacionados ao Planejamento

- Definição inadequada das especificações técnicas
- Estimativa incorreta de quantidades
- Valores de referência incompatíveis com o mercado
- Falhas na pesquisa de preços

2. Riscos Relacionados ao Processo Licitatório

- Baixa competitividade no certame
- Desclassificação excessiva de propostas
- Impugnações ou recursos administrativos
- Frustração ou deserção da licitação

3. Riscos Relacionados à Execução Contratual

- Atraso na entrega dos veículos e máquinas
- Entrega de bens em desconformidade com as especificações
- Falta de assistência técnica ou garantia adequada
- Descumprimento contratual pela empresa vencedora

4. Riscos Financeiros

- Aumento de preços no mercado
- Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro
- Insuficiência de dotação orçamentária

5. Riscos Administrativos e Operacionais

- Fiscalização inadequada da execução do contrato
- Falhas no recebimento e atesto dos bens
- Dificuldades na aplicação de sanções contratuais



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável
01	Especificações técnicas inadequadas	Média	Alto	Alto	Revisão técnica do TR e ETP	Setor Técnico
02	Pesquisa de preços inconsistente	Média	Alto	Alto	Ampla pesquisa de mercado	Setor de Compras
03	Baixa competitividade	Média	Médio	Médio	Divulgação adequada do edital	Comissão de Licitação
04	Impugnações ou recursos	Baixa	Médio	Baixo	Clareza no edital e TR	Comissão de Licitação
05	Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Previsão de prazos e penalidades	Fiscal do Contrato
06	Entrega fora das especificações	Baixa	Alto	Médio	Recebimento técnico rigoroso	Fiscal do Contrato
07	Falta de garantia/assistência	Baixa	Médio	Baixo	Exigir garantia mínima	Fiscal do Contrato
08	Reequilíbrio econômico-financeiro	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento orçamentário	Setor Financeiro
09	Fiscalização ineficiente	Média	Médio	Médio	Designação formal de fiscal	Administração
10	Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Médio	Aplicação de sanções legais	Administração